

Nome	Cargo	Diária N°	Total R\$
Danielle Lira Andrade	Analista de Controle Externo	1	120,00
Ricardo Salmito Rodrigues	Analista de Controle Externo	1	120,00
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	1	120,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 885/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 32423/2023-3-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, nos trechos Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do evento: 1º Seminário de Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semiárido, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, nos dias 06/11 e 07/11/2023, na cidade de João Pessoa/PB, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 887/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01192/2023-0 TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; **RESOLVE conceder** Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 21, no valor de R\$ 8.514,00 (oito mil, quinhentos e catorze reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio parcial do curso de Mestrado Internacional em Resolução e Mediação de Conflitos, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 354,75 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 888/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 32815/2023-9-TC; **RESOLVE** conceder as diárias abaixo indicadas, à Procuradora do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal e ao servidor, a título de acompanhamento, de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, a fim de executarem inspeção, no dia 26/10/2023, em município do Estado do Ceará, especificado na solicitação de viagem nº 01/2023, da 4ª Procuradoria de Contas, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Leilyanne Brandão Feitosa	Procurador de Contas	1	626,50
Shalon Gonçalves de Souza	Assessor Administrativo	1	501,20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2546/2023

PROCESSO Nº: 16162/2020-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 12510/2018-2- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

EMBARGANTE: GLAUBER BARBOSA CASTRO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS: JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA (02/01 A 13/05/2013)

GLAUBER BARBOSA CASTRO (24/05 A 31/12/2013)

ADVOGADOS(AS): MARIA DAS DORES CARNEIRO TORRES, OAB/CE Nº 8387

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO TORRES, OAB/CE Nº 30.955

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DAVID SANTOS MATOS

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 28/08 A 01/09/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL PELO CONHECIMENTO/ADMISSÃO DO RECURSO. NEGAR PROVIMENTO PARA GLAUBER BARBOSA CASTRO.